ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.029/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$350.212,74".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$350.212,74 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.13.392.0015.2086 – Folha de Pagamento – Cultura
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$9.440,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$223.207,59
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.446,96
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$4.186,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$42.778,23
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$730,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$68.423,96
SubTotal:.....R$350.212,74

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

12.014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
12.014.13.392.0015.2086 – Folha de Pagamento da Cultura
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$9.440,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$207.929,59
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$1.446,96
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.246,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$4.186,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$42.778,23
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$923,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$730,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$68.423,96
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$9.109,00
SubTotal:.....R$350.212,74

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:677DD441

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2015. Edição 1570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/